


1 **ATA 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TUTELAR do MUNICÍPIO DE**
2 **TRÊS BARRAS DO PARANÁ– DATA: 24/04/2026, às 08:15h. LOCAL: Na Sede do**
3 **CONSELHO TUTELAR, DE Três Barras do Paraná – PR.** O colegiado do Conselho Tutelar de
4 reuniu-se a fim de conversar sobre assuntos relacionados ao setor administrativo,
5 **Pauta: 1-** Reuniram-se na sede do Conselho Tutelar de Três Barras do paraná, as 08Hrs15min,
6 os conselheiros tutelares Rosalina, Fabiana, Mariceli, Volnei e Rozalino, a fim de discutir em
7 reunião de forma ordinária, com finalidade de deliberar sobre a elaboração e fornecimento de
8 relatórios e/ou ofícios referente a casos envolvendo crianças e adolescentes, devido ao
9 crescimento de solicitação de relatórios por parte de advogados das partes envolvidas nos casos.
10 **Pauta: 2-** Este Conselho bem como a necessidade de resguardar a atuação institucional,
11 observando os princípios legais que regem o órgão, decidiu que partir desta data, o Conselho
12 Tutelar de Três Barras do Paraná, não elaborará, nem fornecerá relatórios, documentos ou
13 quaisquer informações diretamente a advogados das partes. Ficou ainda estabelecido que a
14 emissão destes relatórios será realizada única e exclusivamente mediante solicitação oficial do
15 Ministério Público ou do Juizado da Infância e da Adolescência, conforme os trâmites legais e
16 vigentes. Onde todos concordam e assinam.
17 Sem mais para o momento, encerro referida ata que foi lavrada por mim Rozalino de Lima –
18 Secretário do Conselho Tutelar e assinada pelos Membros do Conselho Tutelar de Três Barras
19 do Paraná Pr.


Rosalina F. A. Conradi
Conselheira Tutelar
RG: 8.634.324-0


Fabiana Cabral de Oliveira
Conselheira Tutelar
RG 9.636.636-1


Mariceli de Oliveira Casagrande
Conselheira Tutelar
RG 10.151.924-4


Volnei Carlos Zanella
Conselheiro Tutelar
RG 4.812.634-0


ROZALINO DE LIMA
Conselheiro Tutelar
RG 7.992.963-8